



## Portaria Nº 240/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 13/09/2022, para acompanhado dos Vereadores Sr. Sidivânio da Cruz Honório e Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, participarem de reunião com o Presidente do Instituto Agropolos Sr. Francisco de Oliveira Rebouças Neto, com a finalidade de solicitarem cursos e capacitação para as comunidades de Icapuí terem acesso ao sistema do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF, no Instituto Agropolos do Ceará.


**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 12 de setembro de 2022.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 12/09/2022  
Edição 3045  
Servidor   
Matricula N° 1200445